



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 137/2009

AUTORIA: Vereador Antônio Marcos Fiúza

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciada a iluminação pública na rua posterior a Escola Estadual Hermes José da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido a mesma estar sem a iluminação adequada proporcionando a facilidade na ação de marginais, trazendo riscos aos moradores e alunos.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de agosto de 2009.

Antônio Marcos Fiúza
Antônio Marcos Fiúza
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13 de Agosto 2009
Antônio Marcos Fiúza
1º SECRETÁRIO